Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PARECER Nº 222.00101/2021-63

Inclui a efeméride Dia Municipal da Comunidade Libanesa, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser celebrado no dia 22 de novembro.

Vem a esta Relatora, para parecer, o projeto em epígrafe de autoria do Ver. Alexandre Bobadra.

O projeto contou com parecer favorável da CCJ, aprovado por unanimidade, sem que haja **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Inicialmente, cabe ressaltar que não é de competência desta Comissão fazer a análise da legalidade e constitucionalidade das proposições apresentados, razão pela qual o presente parecer irá se ater exclusivamente ao mérito do projeto.

Nesse aspecto, é meritório o projeto de lei que tem por objetivo modificar o anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010, para instituir no calendário de datas comemorativas e de conscientização do município de Porto Alegre o "Dia Municipal da Comunidade Libanesa". O marco temporal escolhido para comemoração anual, relembra a data de independência do Líbano: 22 de novembro de 1943. Vale ressaltar que o projeto trata do reconhecimento de Porto Alegre ao povo de origem libanesa pela sua contribuição na formação e desenvolvimento do nosso município.

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel**, **Vereador(a)**, em 29/10/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0296209** e o código CRC **DD57FBBD**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 109/21 – CECE** contido no doc 0296209 (SEI nº 222.00101/2021-63 – Proc. nº 0675/21 - PLL nº 279), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **03 de novembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier**, **Assistente Legislativo**, em 05/11/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0297320** e o código CRC **ECC77A2A**.